LEI No.488/2006 de 14 de junho de 2006.

"DENOMINA 'OVÍDIO DAMASO DA SILVEIRA' A RODOVIA SC 423, ACESSO AO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, DESDE A PONTE SOBRE O RIO BELA VISTA, ATÉ A RODOVIA SC 280".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica denominada **"OVÍDIO DAMASO DA SILVEIRA"** a Rodovia SC 423, acesso ao Município de Bela Vista do Toldo, desde a ponte sobre o Rio Bela Vista, até a Rodovia SC 280.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 14 de junho de 2006.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra